



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

LEI Nº 105/97

CANCELA INSCRIÇÕES NO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica cancelado as seguintes Inscrições no Cadastro Imobiliário, por motivo de lançamento em duplicidade:

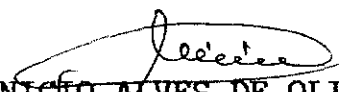
- a) 01.1.039.0154.001;
- b) 01.1.039.0166.001;
- c) 01.1.039.0178.001;
- d) 01.1.039.0190.001;
- e) 01.1.039.0202.001;
- f) 01.1.037.0109.001;
- g) 01.1.037.0022.001;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do lançamento dos débitos das inscrições mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 17 de janeiro de 1997.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 65 e 66
Em 17 / 01 / 97
<i>Benedito Romaneli</i>
Escriturário

  
VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 17 / 01 / 97
<i>Benedito Romaneli</i>
Escriturário